

ANEXO AO EDITAL Nº 70/2019 – PRODHS/UEMS

LOCAL: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal

Edital de Abertura nº 65/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.735, de 05/09/2018, pág. 23
 Edital de Homologação nº 94/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.796, de 07/12/2018, pág. 63
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA

CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Agnes Iara Domingos Moraes	28/03/2019	8h

Edital de Abertura nº 66/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.735, de 05/09/2018, pág. 28
 Edital de Homologação nº 95/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.796, de 07/12/2018, pág. 63
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PONTA PORÃ

CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Lais Fernanda de Azevedo Silva	15/04/2019	8h

Edital de Abertura: 44/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.682, de 25/06/2018, pág. 75
 Edital de Homologação nº 69/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.746, de 21/09/2018, págs. 11 e 12

Retificado através do D.O. nº 9.768, de 25/10/2018, pág. 42
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: JARDIM

CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Marsiel Pacifico	01/04/2019	8h

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
 Reitor – UEMS

Edital nº 11/2019-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 44/2019-PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 44/2019-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de **Dourados**, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

Nome	Nota Final	Classificação
Ademos Alves da Silva Júnior	13,80	1º
Rômulo Almeida Carneiro	12,48	2º
Karine Cordazzo	12,26	3º
Antônio Leonardo Amorim	11,20	4º
Douglas Patrick Hammarstrom	11,17	5º
Alexandre Lima Siqueira	8,91	6º
Ariadne Barbosa Gonçalves	8,46	7º
Eduardo Monteiro Corrêa	8,28	8º
Anezio Rosa de Andrade	8,26	9º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 22 de março de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
 Reitor – UEMS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 987/2019-Contrato de Comodato (cessão gratuita)**Processo:** 29/500149/2019**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a ESTÂNCIA DOIS IRMÃOS.

Objeto: Cedência de bovinos da raça Pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Conservação e Resgate de Bovinos Remanescentes da Raça Pantaneira como Alternativa Econômica para Mato Grosso do Sul – Edital FUNDECT 16/2016 – Bovino Pantaneiro/MS".

Data de Assinatura: 21 de março de 2019.

Vigência: O presente instrumento entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência por 36 (trinta e seis) meses.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor – UEMS

THOMAS MALBY CROFTON HORTON – ESTÂNCIA DOIS IRMÃOS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 025-DEC/2019**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a NRP DE SOUZA SERVIÇOS LTDA. – ME (PRECISÃO TOPOGRAFIA) – Guaira - PR.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2019.**DATA DE VIGÊNCIA:** 21 de março de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Nilo Ramos Pinto de Souza (Organização Concedente).

CADASTRADAS E HABILITADAS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA (CBH-IVINHEMA) – GESTÃO 2019-2022

A Comissão Eleitoral do CBH-IVINHEMA no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto no regimento interno.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar as entidades/instituições relacionadas no Art. 2º para as assembleias deliberativas por segmento, conforme data, horários e local, a seguir:

Data: 27 de março de 2019

Horário	Segmento
08:00	Poder Público municipal
10:00	Usuários
14:00	Sociedade Civil

Local: SANESUL- Rua Presidente Vargas, 1585 – Dourados/MS.

Art. 2º - Publicar a lista de Entidades/Instituições cadastradas e habilitadas dos segmentos Poder Público Municipal, da Sociedade Civil e de Usuários de Recursos Hídricos que concorrerão ao processo eleitoral para participar da gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH-IVINHEMA

SEGMENTO	ENTIDADE/ INSTITUIÇÃO	SIGLA	SETOR		
PODER PÚBLICO	Prefeitura Municipal Novo Horizonte do Sul Prefeitura Municipal de Glória de Dourados Prefeitura Municipal de Naviraí Prefeitura Municipal de Nova Andradina Prefeitura Municipal de Ivinhema Prefeitura Municipal de Jateí Prefeitura Municipal de Dourados/IMAM Prefeitura Municipal de Taquarussu Prefeitura Municipal de Rio Brilhante Prefeitura Municipal de Caarapó Prefeitura Municipal de Batayporã	PM	Municipal		
	SOCIEDADE CIVIL	Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados	AEAGRAN	Associação Intermunicipal	
		Associação das revendas de insumos e agrotóxicos de Rio Brilhante	ARARB		
		Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários	ANDAV		
		Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante	AEARB		
		Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente	APM (CAIC)	Org. Não Governamental	
		Mulheres em Ação no Pantanal	MUPAN		
		Grupo de Estudo em Proteção a Biodiversidade	GEBIO		
		Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul	SENAR		
		Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agropecuária	FUNDAÇÃO MS		
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul		CREA-MS			
USUÁRIOS	Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD	Org. Técnica de Ensino e Pesquisa		
	EMBRAPA – Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste	EMBRAPA			
	Saneamento Básico	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul	SANESUL	Saneamento Básico	
		Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool do Estado de MS	SINDAL		
		Associação dos Produtores de Bioenergia de MS	BIOSUL		
	Indústria	Associação dos Produtores de arroz e Irrigantes de MS	APAI	Irrigação	
		Associação dos Irrigantes do Estado de Mato Grosso do Sul	AEIMS		
		Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense	COPASUL		
		Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul	APRO SOJA		
		Sindicato Rural de Itaporã	SRI		
Sindicato Rural de Taquarussu		SRN			
Sindicato Rural de Rio Brilhante		SRRB			
Agricultura	Grupo Plantio na Palha	GPP	Agricultura		
	Sindicato Rural de Naviraí	SRN			
	Sindicato Rural de Nova Alvorada do Sul	SRNAS			
	Sindicato Rural de Nova Andradina	SRNA			
	Sindicato Rural de Dourados	SRD			
	Sindicato Rural de Anaurilândia	SRA			
	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS	FAMASUL			
	Sindicato das Indústrias de Geração de Energia Elétrica de Pequeno e Médio Porte	SINERGIA			
	Hidroviário	Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul		FIEMS	Hidroviário

Art. 3º - Informar que para participar da assembleia do processo eleitoral a Entidade/Instituição poderá ser representada por uma única pessoa, devidamente autorizada por procuração específica, no entanto, a mesma somente poderá representar outra Entidade/Instituição em outro segmento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral do CBH Miranda

Claudete de F. Padilha de S. Bruschi Daniele Coelho Marques
 Dulcelya Mônica de Queiroz Souza

Campo Grande, 20 de março de 2019.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL 04/2019 CBH IVINHEMA - CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ELEITORAL
 Republicação para retificação

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES